

matrícula

169.716

ficha

01

rc São Paulo, 14 de agosto de 2006

**IMÓVEL:** Um prédio e seu respectivo terreno situados na Rua Alves Ribeiro, n° 163, no 12° Subdistrito - Cambuci, medindo, o terreno, 4,65m de frente, por 19,50m da frente aos fundos, confrontando pelo lado esquerdo com o prédio n° 117, com o qual é geminado, e pelos fundos com propriedade do Banco Hipotecário Lar Brasileiro S/A.

**PROPRIETÁRIO:** ANTONIO FACCIN, brasileiro, casado, industrial, domiciliado nesta Capital, na Rua Alves Ribeiro, n° 163.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição n° 75.036, deste Registro de Imóveis, feita em 16 de março de 1970.

**CONTRIBUINTE:** 034.011.0017-3.

O SUBSTITUTO,

  
ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
Substituto

\* \* \* \* \*

AV-1/M.169.716 em 14 de agosto de 2006

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, g, da Lei n° 6.015/1973, com a redação dada pela Lei n° 10.931/2004, do formal de partilha de 24 de agosto de 1981, extraído dos autos de inventário n° 55.067/73, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central desta Capital, e respectivo Cartório, e do comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF, do Ministério da Fazenda, emitido, via internet, em 13 de julho de 2006, pela Secretaria da Receita Federal, arquivado neste Registro de Imóveis, para constar que ANTONIO FACCIN é inscrito no CPF/MF sob n° 274.509.028-34.

  
Sergio Mateus Romero  
ESCREVENTE

\* \* \* \* \*

AV-2/M.169.716 em 14 de agosto de 2006

Do mesmo formal de partilha mencionado na AV-1 desta matrícula, e da certidão de casamento emitida em 9 de maio de 1944, pelo Registro Civil da 2ª Zona - Liberdade, desta Capital, termo n° 2.727, folha n° 58-v°, do livro n° 54-B, verifica-se que ANTONIO FACIN é casado com HELENA GABRIELE FACIN, desde 9 de maio de 1944.

  
Sergio Mateus Romero  
ESCREVENTE

matrícula

169.716

ficha

01  
verso

AV-3/M.169.716 em 14 de agosto de 2006

Do mesmo formal de partilha mencionado na AV-1 desta matrícula, da certidão nº 39.215/06-7, datada de 26 de julho de 2006, e da planta fiscal de setor, quadra/lote, arquivada neste Registro de Imóveis, emitidas pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta, atualmente, confronta do lado direito, de quem da rua o olha, com o contribuinte nº 034.011.0016-5, nº 171, do lado esquerdo com parte do contribuinte nº 034.011.0018-1, nº 159, ambos da Rua Alves Ribeiro, aos fundos com parte do contribuinte nº 034.011.0011-4, nºs 214 e 218, lançado pela Avenida Lins de Vasconcelos.

  
Sergio Mateus Romero  
ESCREVENTE

\* \* \* \* \*

R-4/M.169.716 em 14 de agosto de 2006

Do mesmo formal de partilha mencionado na AV-1 desta matrícula, completado com requerimento datado de 3 de julho de 2006, consta que em virtude do falecimento de ANTONIO FACCIN ou ANTONIO FACIN, CPF/MF nº 274.509.028-34, ocorrido no dia 26 de junho de 1973, o imóvel objeto desta, avaliado em Cr\$47.063,00, foi atribuído a título de **MEÇÃO** e **PARTILHA**, conforme sentença homologatória de 4 de junho de 1981, que transitou em julgado em 24 de agosto de 1981, na proporção de uma parte ideal correspondente a 1/2 (metade), no valor de Cr\$23.531,50, à viúva-meeira, HELENA GABRIELE FACIN, também conhecida por HELENA GABRIELE FACCIN, brasileira, do lar, domiciliada nesta Capital, na Rua Alves Ribeiro, nº 163, e uma parte ideal correspondente a 1/4 (um quarto), no valor de Cr\$11.765,75, para cada um dos herdeiros-filhos: MARILENE GABRIELE FACCIN, do lar, RG nº 3.211.050-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 281.182.008-68; e REINALDO GABRIEL FACCIN, estudante, RG nº 4428197, e no CPF/MF sob nº 489.167.738-49; ambos brasileiros, solteiros, maiores, e domiciliados nesta Capital, na Ruas Alves Ribeiro, nº 163.

  
Sergio Mateus Romero  
ESCREVENTE

\* \* \* \* \*

continua na ficha 02

matrícula

169.716

ficha

02

São Paulo, 14 de agosto de 2006

AV-5/M.169.716 em 14 de agosto de 2006

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, g, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, do formal de partilha de 28 de março de 2006, extraído dos autos de arrolamento nº 583.00.1999.058515-2/000000-000, processados perante o Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, e respectivo Cartório, e do cartão de identificação do contribuinte, expedido pela Secretaria da Receita Federal, transcrito no título, para constar que **HELENA GABRIEL FACCIN**, também conhecida por **HELENA GABRIELE FACCIN** é inscrita no CPF/MF nº 840.262.608-44.

  
Sergio Mateus Romero  
ESCREVENTE

\* \* \* \* \*

AV-6/M.169.716 em 14 de agosto de 2006

Do mesmo formal de partilha mencionado na AV-5 desta matrícula, e da certidão de casamento emitida em 24 de maio de 2002, pelo Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do 19º Subdistrito - Perdizes, desta Capital, termo nº 73, folha nº 75, do livro B-1, transcrita no título, verifica-se que, **REINALDO GABRIEL FACCIN**, no dia 24 de janeiro de 1976, contraiu matrimônio sob o regime da comunhão de bens, com **MARIA DA GRAÇA OLO**, passando a contraente a assinar **MARIA DA GRAÇA OLO FACCIN**.

  
Sergio Mateus Romero  
ESCREVENTE

\* \* \* \* \*

R-7/M.169.716 em 14 de agosto de 2006

Do mesmo formal de partilha mencionado na AV-5 desta matrícula, consta que em virtude do falecimento de **HELENA GABRIEL FACCIN**, também era conhecida por **HELENA GABRIELE FACCIN**, CPF/MF nº 840.262.608-44, ocorrido no dia 7 de fevereiro de 1999, no estado civil de viúva, a parte ideal correspondente a (metade) 50% do imóvel objeto desta, avaliada em R\$51.300,00, foi atribuída a título de **PARTILHA**, conforme sentença homologatória de 17 de janeiro de 2006, que transitou em julgado em 8 de março de 2006, na proporção de uma parte ideal correspondente a 25%, no

continua no verso

matrícula

169.716

ficha

02  
verso

valor de R\$25.650,00, a cada um dos herdeiros-filhos: 1) **MARILENE GABRIELE FACCIN**, solteira, maior, bancária, já qualificada, domiciliada nesta Capital, na Rua Iperoig, nº 742, ap. nº 44, Perdizes; e 2) **REINALDO GABRIEL FACCIN**, engenheiro, já qualificado, casado com **MARIA DA GRAÇA OLO FACCIN**, brasileira, professora, RG nº 6.973.848-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 293.357.778-03, domiciliados na Rua Estados Unidos, nº 2688, Boa Vista, Curitiba, Paraná.

Sergio Mateus Romero  
ESCREVENTE

\* \* \* \* \*

R-8/M.169.716 em 14 de agosto de 2006

Da carta de sentença de 13 de agosto de 2004, extraída dos autos de separação consensual nº 199/2002, processados perante o Juízo de Direito da 4ª Vara da Família da comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em virtude da separação consensual do casal: **REINALDO GABRIEL FACCIN**, já qualificado, e **MARIA DA GRAÇA OLO FACCIN**, já qualificada, que continuará a assinar seu nome de casada, ou seja, **MARIA DA GRAÇA OLO FACCIN**, verifica-se que, a parte ideal correspondente 25% do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$25.644,50, havida por herança de Antonio Faccin, conforme R-4 desta; mais uma parte ideal correspondente 25% do imóvel objeto desta, avaliada em R\$25.644,50, havida por herança de Helena Gabriel Faccin, conforme R-7 desta matrícula, coube a título de **PARTILHA**, conforme sentença proferida aos 8 de março de 2002, que transitou em julgado por dispensa do prazo recursal, somente ao separado, **REINALDO GABRIEL FACCIN**, já qualificado.

Sergio Mateus Romero  
ESCREVENTE

\* \* \* \* \*

R-9/M.169.716 em 20 de outubro de 2006

Por instrumento particular datado de 05 de outubro de 2006, com força de escritura pública, na forma da Lei nº 4380/64, os proprietários, **REINALDO GABRIEL FACCIN**, separado judicialmente, CPF/MF sob nº 489.167.738-49; e, **MARILENE GABRIELE FACCIN**, solteira, maior, aposentada, CPF/MF sob nº

rc

continua na ficha 03

matrícula

169.716

ficha

03

São Paulo, 14 de agosto de 2006

281.182.008-68, já qualificados, domiciliados nesta Capital, na Rua Alves Ribeiro, nº 163, Cambuci, transmitiram por VENDA feita a ADONE TOTTI JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG nº 34.576.070-0-SSP/SP, CPF/MF sob nº 301.388.788-54, e FERNANDA BARBOSA DELLA HOS, brasileira, solteira, maior, operadora de pregão, RG nº 32.913.260-X-SSP/SP, CPF/MF sob nº 304.111.128-48, domiciliados nesta Capital, na Rua Heloisa Camargo, nº 746, Vila Esperança, pelo preço de R\$145.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
Substituto

\* \* \* \* \*

R-10/M.169.716 em 20 de outubro de 2006

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R-9 desta matrícula, ADONE TOTTI JUNIOR e FERNANDA BARBOSA DELLA HOS, solteiros, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO ABN AMRO REAL S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 3º andar, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.066.408/0001-15, para garantia da dívida do valor de R\$145.000,00, que será paga pelo Sistema de Amortização-SAC, no prazo de 180 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$1.583,07, inclusive os acessórios, reajustáveis mensalmente pelo PRM - Plano de Reajuste Monetário, com juros à taxa nominal de 11,3866% ao ano, à taxa efetiva de 12,0000% ao ano, e taxa mensal de 0,9489%, vencendo-se a primeira prestação em 05 de novembro de 2006, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização, na forma e, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
Substituto

\* \* \* \* \*

continua no verso

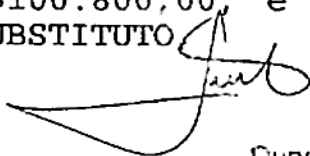
matrícula

169.716

ficha

03  
verso

AV-11/M.169.716 em 27 de outubro de 2006 rc  
É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o valor da dívida objeto da alienação fiduciária registrada sob nº 10 nesta matrícula, é de R\$100.800,00, e não como constou do referido registro. O SUBSTITUTO



Durval Borges de Carvalho  
SUBSTITUTO

AV-12/M.169.716 em 20 de ~~março~~ de 2009 sm  
PROTOCOLO OFICIAL Nº 441.092

Fica **CANCELADA** a constituição da propriedade fiduciária registrada sob nº 10 nesta matrícula, consolidando, em consequência, a plena propriedade do imóvel nas pessoas de **ADONE TOTTI JUNIOR** e **FERNANDA BARBOSA DELLA HOS**, solteiros, já qualificados (adquirentes conforme R-9 desta), em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 16 de janeiro de 2009.



RODOLPHO MARINGO JUNIOR  
Escrevente Autorizado

\* \* \* \* \*

R-13/M.169.716 em 19 de agosto de 2013

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 556.397 (DAÇÃO EM PAGAMENTO).**

Pela escritura lavrada aos 26 de julho de 2013, pelo 8º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3.433, página 289, os proprietários: **1) ADONE TOTTI JUNIOR**, brasileiro, administrador, RG nº 34.576.070-0-SSP-SP, CPF nº 301.388.788-54, solteiro, maior; e, **2) FERNANDA BARBOSA DELLA HOS**, brasileira, operadora de pregão, RG nº 32.913.260-X-SSP-SP, CPF nº 304.111.128-48, solteira, maior, ambos residentes e domiciliados na Rua Alves Ribeiro, nº 163, apto 73, na cidade de São Paulo, SP, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de compra e venda de imóvel com dação em pagamento e outras avenças, datado de 18 de junho de 2013, transmitiram a título de **dação em pagamento** a **LINCOLN LIN**, brasileiro, consultor, RG nº 23.515.942-6-SSP-SP, CPF nº 212.602.108-47, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Paulo Orozimbo, nº 912, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$350.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.



RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA  
Escrevente Autorizada

continua na ficha 04

matrícula

169.716

ficha

04

São Paulo, 14 de agosto de 2006

R-14/M-169.716 em 06 de maio de 2014

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 572.739. (CÉDULA DE CRÉDITO).**

Pela cédula de crédito bancário nº 070087230003428, emitida em 26 de março de 2014, o proprietário, **LINCOLN LIN**, brasileiro, produtor rural, RG nº 23.515.942-6-SSP-SP, CPF nº 212.602.108-47, solteiro, maior, residente e domiciliado na Estrada do Mejo, nº 50, na cidade de Mogi das Cruzes, SP, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e nº 2.235, na cidade de São Paulo, SP, para garantia da dívida constituída por **LINCOLN LIN**, já qualificado, no valor de **R\$340.000,00**, que será paga na praça de São Paulo, em 180 parcelas, com juros de 1,65% ao mês e 21,70% ao ano, vencendo a primeira parcela em 26 de abril de 2014 e a última em 26 de março de 2029, e com as demais condições constantes do títulos.

*Maria Fernanda da Mesquita Sottano Marcondes*  
Maria Fernanda da Mesquita Sottano Marcondes  
Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

AV-15/M-169.716 em 17 de agosto de 2016

**PROTOCOLO OFICIAL nº 623.960 (NOTIFICAÇÃO).**

É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que, a requerimento do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, na cidade de São Paulo, SP, foi notificado o fiduciante, **LINCOLN LIN**, brasileiro, consultor, RG nº 23.515.942-6-SSP-SP, CPF nº 212.602.108-47, solteiro, maior, residente e domiciliado na Estrada do Meio, nº 50, Botujuru, na cidade de Mogi das Cruzes, SP, através do 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Mogi das Cruzes - São Paulo, para efetuar o pagamento do débito em atraso, além das despesas de intimação no prazo de 15 dias, tendo decorrido o referido prazo em 16 de agosto de 2016, sem que o fiduciante tenha purgado a mora; da qual é dada ciência neste ato a requerente, informando a esta que de acordo com o item 256.1 do capítulo XX do Provimento nº 58/89 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, aguardar-se-á a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no prazo de 120 dias, contados a partir da data de expedição da certidão desta matrícula com a apresentação do pagamento do imposto "inter vivos". Ultrapassado este prazo, estes autos de intimação e consolidação da propriedade fiduciária serão arquivados e exigir-se-á novo procedimento de execução extrajudicial.

*Rita de Cássia Oldal Scabora*  
Rita de Cássia Oldal Scabora  
Escrevente Autorizada

CONTINUA NO VERSO

matrícula

169.716

ficha

04

verso

AV-16/M.169.716 em 29 de agosto de 2016

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 627.122 (CONSOLIDAÇÃO).**

Por certidão de 17 de agosto de 2016, deste Registro de Imóveis, completada com requerimento de 22 de agosto de 2016, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, na cidade de São Paulo, SP, tendo em vista que, a seu requerimento protocolizado em 11 de julho de 2016 sob nº 623.960, neste Registro de Imóveis, intimei o fiduciante **LINCOLN LIN**, brasileiro, consultor, RG nº 23.515.942-6-SSP-SP, CPF nº 212.602.108-47, solteiro, maior, residente e domiciliado na Estrada do Meio, nº 50, Botujuru, na cidade de Mogi das Cruzes, SP, para satisfazer no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que o fiduciante tenha purgado a mora, sendo o valor da consolidação de **R\$650.000,00**, decorrente do registro feito sob nº 14 nesta matrícula. \_\_\_\_\_

  
Marcos Vinicius Gomes Melchior dos Reis  
Escrivente Autorizado

\* \* \* \* \*

AV-17/M.169.716 em 29 de agosto de 2016

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 627.122 (CONSOLIDAÇÃO).**

É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que após a consolidação averbada sob nº 16 nesta matrícula, aguarda-se-á o leilão ou leilões e consequente quitação da dívida, nos termos do artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1.997.

  
Marcos Vinicius Gomes Melchior dos Reis  
Escrivente Autorizado

\* \* \* \* \*

AV-18/M-169.716 em 27 de outubro de 2016

**PROTOCOLO OFICIAL nº 630.404 (CANCELAMENTO FIDUCIÁRIO).**

Fica extinta a dívida registrada sob nº 14 nesta matrícula, em virtude de não terem sido alcançados os lances referidos nos §§ 1º e 5º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97 (primeiro e segundo leilões) e, em consequência, o credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, na cidade de São Paulo, SP, deu quitação ao devedor fiduciante,

continua na ficha 05



matrícula

**169.716**

ficha

**05**

São Paulo, 14 de agosto de 2006

**LINCOLN LIN**, brasileiro, consultor, RG nº 23.515.942-6-SSP-SP, CPF nº 212.602.108-47, solteiro, maior, residente e domiciliado na Estrada do Meio, nº 50, Botujuru, na cidade de Mogi das Cruzes, SP, de acordo com o § 6º daquele artigo; conforme autos de leilões negativos expedidos pela leiloeira oficial, Sra. Ana Claudia Carolina Campos Frazão, matriculada sob nº 836 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, datados de 26 de setembro de 2016 e 03 de outubro de 2016, e termo de quitação fornecido pela credora fiduciária ao devedor fiduciante, datado de 13 de outubro de 2016, completado com requerimento da mesma data, que ficam arquivados neste Registro de Imóveis.

*Rita de Cássia Oldal Scabora*

Rita de Cássia Oldal Scabora  
Escrivente Autorizada

\*\*\*\*\*